



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1218 DE 11-08-2000

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO ÀS OBRAS DE: ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL ANTONIO CASSIANO DE OLIVEIRA, SITUADA NO SÃO JOSE.”

Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes junto à Câmara Municipal aprovam e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.063,12 (três mil, sessenta e três reais e doze centavos), destinados a obras de iluminação e fechamento da quadra de esportes da ESCOLA MUNICIPAL ATONIO CASSIANO DE OLIVEIRA, de acordo com o parágrafo primeiro, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. A abertura do crédito especial acima mencionado, será classificado no orçamento municipal da seguinte forma:

02.04 – Serviço de Educação e Cultura

02.04.02 – Ensino Fundamental.

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental.

08.42.188 – Ensino Regular.

08.42.188.1.024 – Destinado a obras de iluminação e fechamento da quadra de esportes da Escola Municipal Antônio Cassiano de Oliveira.

08.42.188.1.024.4110 – obras e instalações R\$ 3.063,12 (três mil, sessenta e três reais e doze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilícinea, 11 de agosto de 2000.


José Nicodemos de Oliveira
Prefeito Municipal


Luiz Daniel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC-MG n.º 123.261